PORTARIA Nº 084 de 2022

<u>Disciplina a forma de trabalho dos servidores da</u> <u>Câmara Municipal, durante o mês de janeiro de</u> 2022.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0007/2022.

Considerando a pandemia pela COVID-19, que ainda preocupa o mundo, com a variante OMICRON;

Considerando que no período de 16 de dezembro a 31 de janeiro a Câmara Municipal encontra-se em Recesso Parlamentar e a maioria dos servidores gozam de férias regulamentares;

Considerando que ao Presidente da Câmara Municipal cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu ambiente de trabalho;

Considerando que funcionários da Casa já se contaminaram e outros continuam expostos às fragilidades do dia a dia;

RESOLVE

Art. 1º Disciplinar a forma de trabalho dos servidores da Câmara Municipal, durante o mês de janeiro de 2022, utilizando o revezamento de pessoal, de acordo com as necessidades de cada Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos no período de 03 a 31 de janeiro de 2022.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de janeiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.